

Conselho Nacional de Assistência Social

Gestão 2024/2026



Balanço das ações da CAC/CNAS

Julho de 2024 – Maio de 2026



1- Apresentação

A Comissão de Acompanhamento aos Conselhos (CAC) é comissão permanente prevista no Regimento Interno do CNAS que auxilia o colegiado na relação de apoio e fortalecimento dos conselhos de assistência social.

Teve origem na Comissão Temática de Conselhos de Assistência Social (Resolução CNAS nº 53, de 14 de março de 2007) sugerida pelo Grupo de Trabalho denominado GT/Conselhos (Resolução nº 182, de 21 de setembro de 2006) como estrutura permanente do CNAS para contribuir com o fortalecimento dos Conselhos de Assistência social em todo o país.

Esta apresentação resume as atividades da CAC na Gestão 2024-2026, faz um balanço do Plano de Ação e sugere desafios para a próxima composição.





2- Identificação da CAC 2024-2026

Composição – conselheiras e conselheiros do **GOVERNO** que compuseram a CAC/CNAS (3 integrantes e substituições):

- Edgilson Tavares de Araújo – MDS
- Solange Teixeira - MDS
- Mallon Francisco Felipe Rodrigues de Aragão - MDS
- Geovana Pádua Gobbo Marinot - FONSEAS
- Marcilio Marquesini Ferrari - MDS
- Ana Carine do Nascimento Feitosa – MDS
- Itanamara Guedes Cavalcante - MDS



2- Identificação da CAC 2024-2026

Composição – conselheiras e conselheiros da **SOCIEDADE CIVIL** que compuseram a CAC (3 integrantes):

- **Margareth Alves Dallaruvera (coordenadora)** - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social da CUT – CNTSS/CUT
- Ismael Utino Tavalone (Coordenador Adjunto) - Movimento Nacional Pestalozziano de Autodefensores – MONPAD
- Thiago Szolnoky de Barbosa Cabral - Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes – FEBRAEDA



2- Identificação da CAC 2024-2026

Membros externos:

- Prof. Edval Bernardino (UFPA)
- Profa. Eleonora Schettini M. Cunha (UFMG)

Secretaria Executiva:

- Maria Cristina Abreu Martins de Lima
- Josué Alves dos Santos
- Meirislane Alves da Silva

3- Contextualização normativa da CAC

Regimento Interno do CNAS (RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 157, DE 22 DE MAIO DE 2024)

CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO, ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Artigo 35 – Cria Comissões Temáticas Permanentes para subsidiar a plenária do CNAS

Inciso IV – indica as competências da CAC:

a) propor minutas de resolução, para apreciação do Plenário, relacionadas ao acompanhamento aos conselhos da assistência social;

Comissão de Acompanhamento aos Conselhos

3- Contextualização normativa da CAC

- b) planejar e articular as reuniões regionais e trimestrais, a serem apreciadas pela Presidência Ampliada;
- c) fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades;
- d) articular e estimular a criação dos fóruns estaduais de conselhos municipais;
- e) fortalecer as comissões de acompanhamento aos conselhos no âmbito dos conselhos estaduais;

3- Contextualização normativa da CAC

- f) orientar os conselhos de assistência social acerca do papel do controle social na apreciação das contas dos fundos de assistência social e no acompanhamento da implementação dos instrumentos de planejamento da assistência social;
- g) identificar e divulgar experiências exitosas de atuação conjunta e coordenada de conselhos setoriais com os conselhos de assistência social; e
- h) debater e fazer proposições para implementação das prioridades do CNAS em relação ao acompanhamento aos conselhos da assistência social.

3- Contextualização normativa da CAC

CAPÍTULO IV - SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 58. À Coordenação Técnica de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social compete:

- I. assessorar a Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social para discussão de matérias afetas à sua área de competência;
- II. realizar estudos que visem subsidiar o CNAS no acompanhamento e fortalecimento dos conselhos de assistência social; Conselho Nacional de Assistência Social

3- Contextualização normativa da CAC

- III. orientar os conselhos da assistência social para que cumpram suas funções de caráter deliberativo do sistema descentralizado e participativo da assistência social, permanente e de composição paritária, conforme o art. 16 da Lei nº 8.742, de 1993;
- IV. propor ações para potencializar a relação entre conselhos de assistência social, outros conselhos setoriais de políticas e direitos, comissões intergestores e os Poderes Constituídos;
- V. prestar atendimento ao público no que concerne às competências da Coordenação;
- VI. orientar os conselhos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios quanto ao cumprimento de suas competências e funcionamento;

3- Contextualização normativa da CAC

VII. divulgar, junto aos conselhos de assistência social, conselhos de políticas e de defesa de direitos, fóruns da assistência social, frentes parlamentares, FONSEAS e CONGEMAS, as pautas, deliberações e ações do CNAS;

VIII. divulgar e orientar os conselhos de assistência social acerca dos instrumentos para informação sobre a gestão e o controle da política de assistência social e a atualização dos dados dos conselhos da assistência social junto ao Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS);

IX. atualizar as informações sobre a existência e o cadastro de fóruns da assistência social; e

X. assessorar a Secretaria Executiva em quaisquer atividades afetas à sua área de atuação.

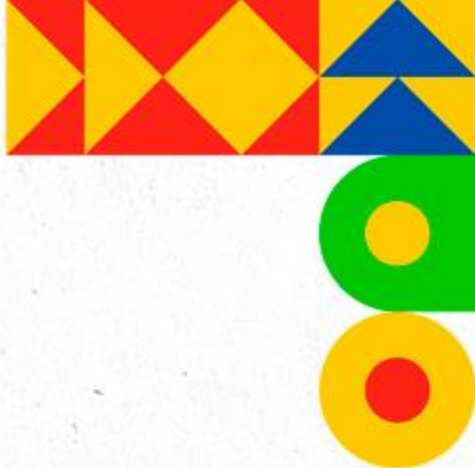
4 – Ações da CAC durante a Gestão junho 2024 a maio 2026

Número de Reuniões da CAC
(total de 29 reuniões da CAC)

Tipo / Ano	2024	2025	2026	Total
Ordinárias	5	9	3	17
Extraordinárias	4	6	2	12



4 – Ações da CAC durante a Gestão junho 2024 a maio 2026



Principais pautas
(considerando todo o período)

Plano de Ação da CAC:

Importante instrumento para organização e andamento dos trabalhos da comissão;

Regulação:

Sugestão de criação do GT Assédio (Resolução CNAS nº198/2025). Seminário (14/04/2025, com a presença de mais de 20 organizações representadas) e debates sobre o tema de enfrentamento ao assédio moral no SUAS em reuniões do CNAS.



Comissão de Acompanhamento aos Conselhos 

4 – Ações da CAC durante a Gestão junho 2024 a maio 2026

Relação com CAS:

Análise do Censo SUAS, debates de atualização do ID Conselhos, e proposta de criação do ID Conselhos Estadual (solicitação realizada à Vigilância Socioassistencial – DGSUAS/SNAS);

Diálogos regionais com CAS – introdução da Regional SUL (separado da SE) e construção coletiva e individualizada de metodologias;

Debates sobre o retorno da Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF para a duração de 2 (dois) dias;

Reuniões para tratamento de denúncias recebidas pelo CNAS

Planejamento e realização de podcasts “E aí, conselhos!?” e “Fala MDS” (7 podcasts de acordo com a demanda dos CEAS e recomendações do Relatório CGU)

4 – Ações da CAC durante a Gestão junho 2024 a maio 2026

➤ Educação permanente:

Espaços virtuais criados para capacitação de conselheiras e conselheiros:

Site do MDS na SAGICAD: CNAS em Movimento

https://ead.mds.gov.br/webview.php/srv/www/htdocs/badiunetdata/files/1/3003be19n3tvfahddyky_package/index.html

Site do MDS na SNAS - Escola Simone Albuquerque: CNAS e Educação Permanente

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/escoladosuas/cnas-e-educacao-permanente/>

4 – Ações da CAC durante a Gestão junho 2024 a maio 2026

➤ Educação permanente (continuação):

Colaboração na construção do curso EaD 20 horas sobre “A Atuação dos Conselhos de Assistência Social no controle social do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família” (em andamento).

Educação permanente para as Secretarias Executivas, com espaço nas reuniões do CNAS para discussão dos seus temas e elaboração coletiva do Guia de Orientações para as Secretarias Executivas dos CAS.

4 – Ações da CAC durante a Gestão junho 2024 a maio 2026

➤ **Relatório da CGU e encaminhamentos decorrentes:**

(Relatório 1735314 - Avaliação da atuação dos Conselhos de Assistência Social de 15/04/2025) - Ofícios, reuniões e pesquisas de monitoramento, além da revisão do plano de Ação da CAC

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

1. Planejar e articular reuniões regionais e trimestrais.

Objetivos	Ações	Obs.
Promover a articulação e a integração dos espaços de participação social e deliberação do SUAS (CNAS, CEAS, CAS-DF e CMAS) ampliando a aproximação entre eles	1) Reuniões regionais do CNAS com CEAS e CMAS*. • Região norte (maio de 2026) e Sul (agosto de 2026). 2) Reuniões Trimestrais do CNAS com CEAS e CAS-DF: • 11 de março de 2025 – Análise das Leis dos CEAS e de sua regulamentação; avaliação da Reunião Trimestral e das Reuniões Regionais do segundo semestre de 2024.; Conferência Nacional • 03 de junho de 2025 – Apresentação do Relatório de Avaliação do Exercício da Atuação dos Conselhos de Assistência Social; Panorama da execução do CapacitaSUAS nos estados; Conferência Nacional. • 09 de setembro de 2025 – Debate sobre o enfrentamento ao assédio moral no Sistema Único de Assistência Social; Discussão sobre os saldos do IGD do Programa Bolsa Família e do IGD-SUAS nos Fundos de Assistência Social; Conferência Nacional .	• Não foram realizadas reuniões regionais no primeiro semestre de 2025, conforme previsto para ano de conferência, em razão da preparação da Conferência Nacional e realização das Conferências Livres (decisão da 333ª. Reunião Ordinária do CNAS).

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

1. Planejar e articular reuniões regionais e trimestrais.

Objetivos	Ações	Obs.
	2) Reuniões Trimestrais do CNAS com CEAS e CAS-DF (continuação): ▪ 10 de março de 2026 - Avaliação das Conferências Estaduais pelos representantes dos CEAS e CAS/DF; Construção coletiva CNAS, CEAS e CAS-DF das Reuniões Regionais de 2026; Oficina para finalização do Guia de Orientações para as Secretarias Executivas dos Conselhos de Assistência Social. ▪ 09 de junho de 2026 – Acompanhamento das condicionalidades do artigo 30 da LOAS e mobilização para seu cumprimento (Determinações do Acórdão nº 2404/2017); Tema 2: Estratégias para o enfrentamento do Assédio Moral no SUAS.	

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

2. Fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades.

Objetivos	Ações	Obs.
Estimular a atualização das Leis do SUAS nos estados e municípios conforme a regulamentação em vigor.	1) Encontros de mobilização, sensibilização e orientação com os conselheiros dos CEAS, CAS-DF e CMAS • Apresentação do estudo das leis estaduais realizado pelo prof. Edval Bernardino na reunião trimestral com CEAS e CAS-DF.	
Apoiar os CAS para que alcancem a paridade e a proporcionalidade na sua composição. (Recomendação 1 do Relatório da CGU – reiterar aos CAS a obrigatoriedade da paridade e proporcionalidade).	1) Revisão e divulgação do Caderno “Perguntas e Respostas sobre Funcionamento e Estrutura dos Conselhos de Assistência Social”*. 2) Orientações aos CAS conforme solicitações encaminhadas ao CNAS. • Ofício circular do CNAS aos CEAS informando a obrigatoriedade da proporcionalidade e solicitação para que sejam comunicados aos respectivos CMAS. • Realização de <i>podcast</i> sobre o tema.	* A ser realizado em 2026.

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas

(sem asterisco = ação realizada)

2. Fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades.

Objetivos	Ações	Obs.
Mobilizar os CAS para que a participação de trabalhadores, entidades e OSC de assistência social e usuários seja ampliada, seguindo a regulação do SUAS.	1) Campanhas de mobilização e organização dos usuários, trabalhadores, e entidades e OSC de assistência social do SUAS, considerando a diversidade de seus vínculos e das possibilidades de organização. • Divulgação dos dados do Censo Suas sobre paridade e proporcionalidade na Atividade <u>Autogestionada</u> da Conferência. • Debate sobre o tema da mobilização com a equipe da Escola Simone Albuquerque e articulação com a SNAS para a realização de ações de educação permanente para trabalhadores, usuários e entidades / OSC de assistência social que estimulem a ampliação da participação social, conforme regulação do SUAS. 2) Ações de sensibilização para incentivar a aplicação das Resoluções CNAS nº. 99 e 100, de 2023. • <i>Podcast</i> – Episódio 5: Tratamento de denúncia pelo Conselho e construção de paridade e proporcionalidade.	

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

2. Fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades.

Objetivos	Ações	Obs.
Apoiar os CAS na criação, estruturação e funcionamento das suas Secretarias Executivas.	1) Proposta de alteração do ID Conselhos para fomento à estruturação das SE e criação do ID Conselhos Estadual*. 2) Realização de encontros periódicos (presenciais e virtuais) da SE do CNAS com as SE estaduais e municipais. • Realização do II Encontro das Secretarias Executivas na RDA de dezembro de 2024. • Convite às SEs para participação na Reunião Trimestral de março de 2026. 3) Atividades de capacitação (presencial e/ou virtual) para Secretarias Executivas nacional, estaduais, DF e municipais. • <i>Podcast</i> – Episódio 6: Qual o papel das secretarias executivas no controle social? • Finalização do Guia de Orientações às Secretarias Executivas dos CAS.	*A proposta não avançou nesse pleno



5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas

(sem asterisco = ação realizada)



2. Fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades.

Objetivos	Ações	Obs.
	3) Atividades de capacitação (presencial e/ou virtual) para Secretarias Executivas nacional, estaduais, DF e municipais (continuação): • Reunião Trimestral de março de 2026 – proposta de Plano de Ação para as secretarias executivas que incluindo: Educação Permanente para as secretarias executivas dos CAS na Escola Simone Albuquerque (curso de 20h) a partir da transformação do Guia em material disponível para <u>EaD</u>; proposta de incluir demandas das SE nas novas demandas de cursos do CapacitaSUAS.**	**Prioridade para 2026.



5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas

(sem asterisco = ação realizada)



2. Fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades.

Objetivos	Ações	Obs.
Acompanhar a existência e funcionamento de conselhos de assistência social conforme condicionalidades do artigo 30 da LOAS.	1) Solicitar ao DGSUAS/SNAS dados atualizados sobre a existência e funcionamento dos CAS. Apresentação de dados pela Vigilância Socioassistencial 2) Solicitar ao DGSUAS/SNAS divulgação do acompanhamento das condicionalidades do artigo 30 da LOAS (Determinações do Acórdão nº 2404/2017)*. 3) Realização de mobilização para cumprimento do art. 30 da LOAS*.	* Pauta da Reunião Trimestral de junho de 2026.

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

2. Fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades.

Objetivos	Ações	Obs.
Prestar apoio técnico aos CEAS, CAS-DF e CMAS	1) Realizar <i>podcasts</i> com temas de interesse apontados pelos CEAS (pesquisa). ▪ Episódios 1 e 2 - Papel dos Conselhos de Assistência Social. ▪ Episódio 3 - Gestão orçamentária e financeira do SUAS. ▪ Episódio 4 - Quais os instrumentos do controle social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único. ▪ Episódio 5 - Tratamento de Denúncia pelo Conselho e Construção de paridade e proporcionalidade e representatividade. ▪ Episódio 6 - Qual o papel das secretarias executivas no controle social. ▪ Episódio 7 - Controle social dos serviços do SUAS: acompanhamento dos serviços públicos e de organizações da assistência social. 2) Esclarecimentos de temas específicos nas reuniões Trimestrais. ▪ Nas reuniões trimestrais foram tratados os temas apresentados na meta 1.	Parcerias Podcasts – MDS e FENAPESTA-LOZZI (por meio de um Acordo de Cooperação Técnica – ACT)

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

2. Fomentar e incentivar a estruturação e o aperfeiçoamento dos conselhos de assistência social para o cumprimento das suas finalidades.

Objetivos	Ações	Obs.
Prestar apoio técnico aos CEAS, CAS-DF e CMAS	Cont... 3) Realizar em conjunto com a CCSDCAS um calendário de monitoramento das conferências de 2025 junto aos conselhos estaduais e CAS-DF*. 4) Orientações às demandas individuais que chegam à secretaria executiva da CAC. • Foram encaminhados informações, orientações e apoio técnico aos CEAS e CMAS que demandaram apoio (temas mais comuns: IGD e conselhos; conferências; inscrição de entidades; eleições). • Reuniões entre os conselheiros da CAC e o CEAS SP, CEAS TO, CEAS RO, CEAS AP para tratar de demandas específicas. • Reunião no dia 19/09/2025 com todos os CEAS e CAS-DF a fim de realizar um acompanhamento das condições de funcionamento dos conselhos.	* Pauta da Reunião Trimestral de junho de 2026 (postergada pela plenária da 349ª R.O.)

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

3. Articular e estimular a criação de fóruns estaduais de conselhos municipais.

Objetivos	Ações	Obs.
Ampliar a integração entre os CMAS e o respectivo CEAS	1) Diálogos com as CACs estaduais e o FONACEAS. ▪ Encaminhado ofício aos CEAS ressaltando a importância daqueles conselhos acompanharem os respectivos CMAS, prestando apoio e promovendo ações integradas para troca de experiências, conhecimentos etc. ▪ Proposta de reunião com FONACEAS para discussão sobre a constituição de fóruns estaduais de conselhos municipais de assistência social.	Não houve participação do FONACEAS e foi constatado que no RI Interno deles não tem essa atribuição prevista

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

4. Fortalecer as comissões de acompanhamento aos conselhos, no âmbito dos conselhos estaduais

Objetivos	Ações	Obs.
Contribuir com o aperfeiçoamento da capacidade dos CEAS de acompanhar e apoiar os CMAS Recomendação 9 do relatório da CGU (recomendar aos CAS manter suas informações em sítios eletrônicos).	1) Garantir nas reuniões Trimestrais a presença de representantes das CACs estaduais. • Realização de pesquisa sobre as CACs nos CEAS. • Realização de seminário, em 2026, da CAC-CNAS com as CACs estaduais.* 2) Encaminhar ofício aos CEAS informando as recomendações da CGU. • Ofício circular nº 14/2025/MDS/CNAS/SE/CAC. • Vídeo curto, disponibilizado no Blog do CNAS, que trata da importância da transparência dos CAS e da disponibilização de informações sobre os CAS a todos os interessados.* • <i>Podcast</i> – Episódio 6: Qual o papel das secretarias executivas no controle social? • Reunião Trimestral de março de 2026 – assunto tratado no grupo das Secretarias Executivas.	* Prioridade para 2026

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

5. Orientar os conselhos de assistência social acerca do papel do controle social na apreciação das contas do fundo de assistência social e no acompanhamento da implementação dos instrumentos de planejamento da assistência social

Objetivos	Ações	Obs.
Aprimorar a capacidade dos conselheiros nacionais no controle social das contas do FNAS. Recomendação 6 do Relatório da CGU (programa de capacitação continuada para conselheiros).	1) Divulgar capacitação específica ofertada pelo FNAS*. • Divulgação das oportunidades de capacitação para conselheiros estaduais e municipais. Criação dos espaços virtuais na SAGICAD – CNAS em Movimento; e na SNAS (Espaço virtual CNAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE).** 2) Articular com SAGI, SNAS e FNAS a inclusão dos temas (quando não houver) e a ampla divulgação das oportunidades de capacitação para conselheiros estaduais e municipais.* 3) Elaboração de guia didático sobre o papel dos conselhos no controle social do financiamento do SUAS (CAC e CFO).*	* Ação não realizada. **Dar seguimento a essa ação em 2026 nos espaços criados

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

6. Identificar e divulgar experiências exitosas de atuação conjunta e coordenada de conselhos setoriais com os conselhos de assistência social

Objetivos	Ações	Obs.
Estimular a troca de experiências e o aprendizado institucional.	1) Fazer uma coletânea para divulgar nas redes sociais do CNAS experiências de ação coordenada de conselhos setoriais com os conselhos de assistência social*. * A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Nacional selecionou e divulgou, por meio do prêmio Simone Albuquerque, as experiências consideradas como "boas práticas" dos CAS.	*O CNAS está organizando o material no Blog (em andamento).

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas

(sem asterisco = ação realizada)

7. Debater e fazer proposições para implementação das prioridades do CNAS em relação ao acompanhamento aos conselhos da assistência social

Objetivos	Ações	Obs.
Estabelecer fluxos de denúncias, referentes ao combate ao assédio moral, recebidas nos CAS.	1) Realização de evento para ouvir experiências e fluxos já experimentados de combate ao assédio moral. • Reunião virtual realizada em 14/04/2025 com a presença de mais de 20 organizações. • Instituído GT que entregou como produtos: 1- minuta de resolução de diretrizes com parecer da Conjur recebido na CAC e encaminhado ao GT Assédio; 3- proposta fluxos e procedimentos de combate ao assédio moral do SUAS (Cont.)	

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

7. Debater e fazer proposições para implementação das prioridades do CNAS em relação ao acompanhamento aos conselhos da assistência social

Objetivos	Ações	Obs.
Recomendação 4 do relatório da CGU (mapeamento do apoio técnico prestado pelos CEAS aos CMAS, bem como de recursos infraestruturais).	(Cont.) 2) Acompanhar os resultados do Censo-SUAS e divulgar os dados relativos ao funcionamento dos conselhos. Elaboração do ID Conselho Estadual realizada ao DGSUAS/SNAS* 3) Encaminhar recomendações aos CEAS para que acompanhem e orientem os respectivos CMAS para que alcancem as melhores condições para o funcionamento dos colegiados. • Enviado Ofício circular nº 14/2025/MDS/CNAS/SE/CAC. • Reunião extraordinária da CAC com CEAS e CAS-DF (19.09.25) para tratar do tema. • Pesquisa sobre existência e funcionamento das CACs nos CEAS (concluída em fevereiro de 2026) – 100% dos CEAS informaram possuir CACs.	* Ação não realizada

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas

(sem asterisco = ação realizada)

7. Debater e fazer proposições para implementação das prioridades do CNAS em relação ao acompanhamento aos conselhos da assistência social

Objetivos	Ações	Obs.
Recomendação 7 do relatório da CGU (orientar CAS quanto à transparência das informações sobre sua composição, funcionamento etc.).	1) Elaborar orientações relacionadas à importância e necessidade de que os CAS garantam a transparência de todas as informações relacionadas à composição, funcionamento e deliberações dos CAS. • Orientações às Secretarias Executivas na reunião Trimestral de março de 2026. • Elaboração do Guia de Orientações para as Secretarias Executivas dos CAS.	*Ação não realizada
Recomendação 8 do relatório da CGU (Divulgação de canais e fluxos para tratamento das demandas, e previsão de devolutiva aos demandantes)	2) Elaborar orientações para que os CAS que ainda não possuem instituam canais de comunicação para recebimento de demandas, bem como definam os fluxos para o seu tratamento*.	

5- Plano de Ação - Ações previstas/realizadas (sem asterisco = ação realizada)

7. Debater e fazer proposições para implementação das prioridades do CNAS em relação ao acompanhamento aos conselhos da assistência social

Objetivos	Ações	Obs.
Recomendação 10 do relatório da CGU (mecanismo de avaliação sistemática do assessoramento prestado pelos CEAS aos respectivos CMAS).	3) Realizar pesquisa junto aos CEAS e CMAS sobre ações desenvolvidas e percepção sobre a qualidade das ações. • Monitoramento realizado pelo Google Forms do andamento dos ajustes recomendados pela CGU	

6 – Recomendações para a nova CAC

Ações prioritárias e desafios para a próxima gestão (2026-2028)

Proposta de Plano de Ação para as secretarias executivas incluindo: Educação Permanente para as secretarias executivas dos CAS na Escola Simone Albuquerque (curso de 20h) a partir da transformação do Guia em material disponível para EaD e incluir demandas das SE nas novas demandas de cursos do CapacitaSUAS.

6 – Recomendações para a nova CAC

Ações prioritárias e desafios para a próxima gestão (2026-2028)

Divulgação das oportunidades de capacitação para conselheiros estaduais e municipais nos espaços virtuais na SAGICAD – CNAS em Movimento; e na SNAS (CNAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE).
Definição de conteúdos para alimentar os espaços virtuais criados;
Mobilização da sociedade civil para participação nos conselhos e comprometimento dos representantes governamentais com essa instituição;

6 – Recomendações para a nova CAC

Ações prioritárias e desafios para a próxima gestão (2026-2028)

Incidência quanto à Resolução CNAS nº 202/2025 – orienta os CAS quanto à sua organização, e ao seu funcionamento como instância de participação e controle social do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal bem como quanto à aplicação obrigatória dos percentuais dos índices de gestão descentralizada destinados ao controle social;

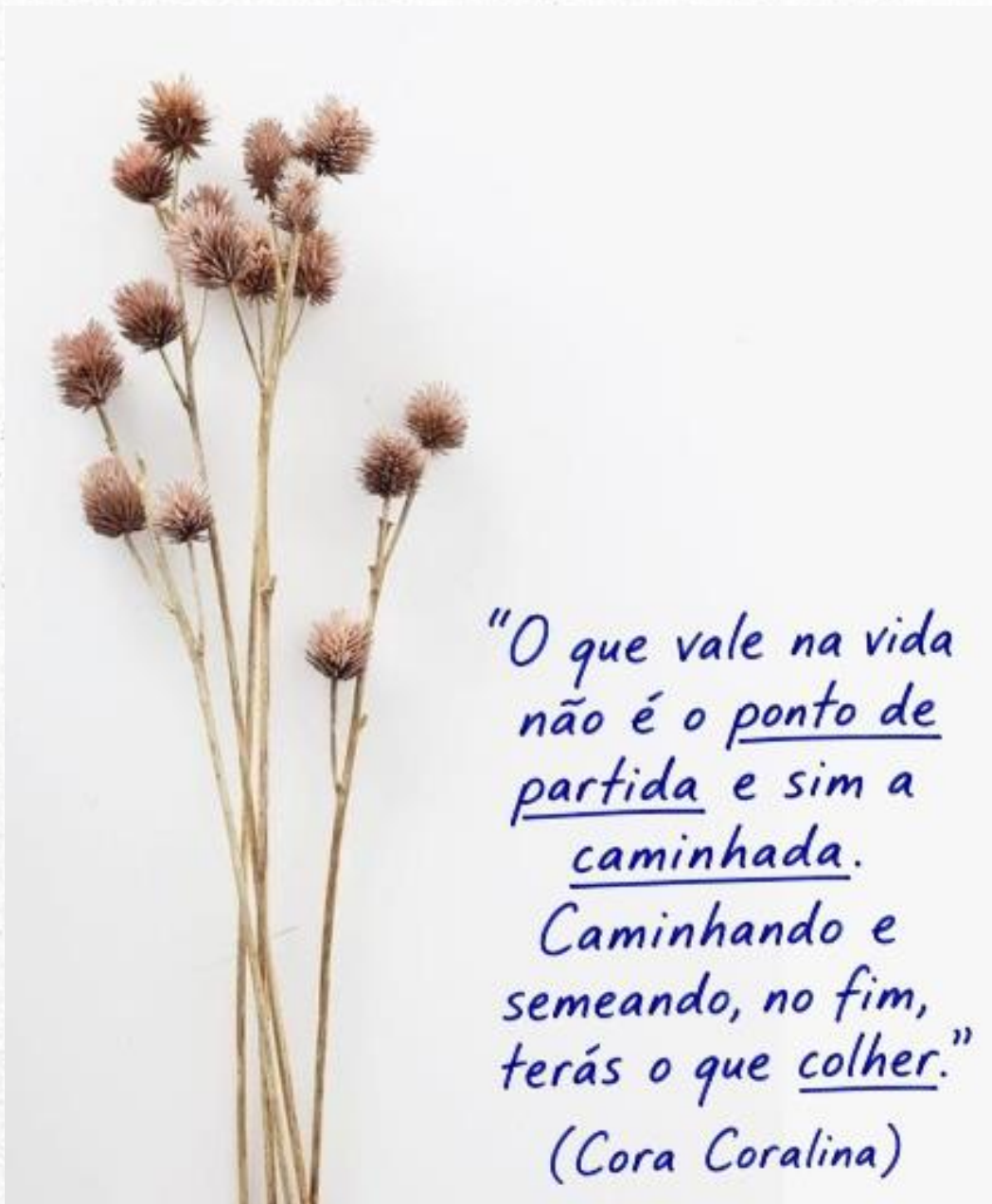
6 – Recomendações para a nova CAC

Ações prioritárias e desafios para a próxima gestão (2026-2028)

Realização de seminário, em 2026, da CAC-CNAS com as CACs estaduais;

Propor ações integradas entre CAC-CNAS e CAC-CEAS para alcançar os CMAS (construir o ID Conselhos Estadual);

Continuação do trabalho de prevenção, enfrentamento e combate ao Assédio Moral no SUAS.



"O que vale na vida
não é o ponto de
partida e sim a
caminhada."

Caminhando e
semeando, no fim,
terás o que colher."

(Cora Coralina)

Comissão de Acompanhamento aos Conselhos





Obrigada!

Secretaria Executiva do CNAS

Telefone: 2030-2403/2449

E-mail: cnas@mds.gov.br

Blog do CNAS: www.blogcnas.com

Facebook: @conselhocnas

Instagram: @cnasoficial

Youtube: ConselhoCNAS

